



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 079/2013

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 071/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 02 DE AGOSTO DE 2013

REMETENTE VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA PROFESSORA MAURA MAGALHÃES MAIA.



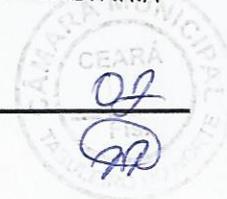


Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/08/13

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 071/2013, 02 DE AGOSTO DE 2013.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROFESSORA MAURA MAGALHÃES MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 DE JUNHO, iniciando na Rua Professora Valderez, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção a Comunidade de Aldeia Velha, desta Cidade, paralela à Rua Vereador Chagas Muniz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 02 de agosto de 2013.


Francisco Feltosa Guimarães
Vereador



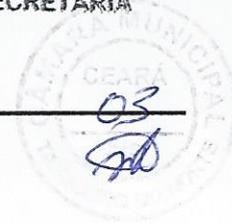


Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/08/13

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 071/2013, 02 DE AGOSTO DE 2013.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROFESSORA MAURA MAGALHÃES MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 DE JUNHO, iniciando na Rua Professora Valderez, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção a Comunidade de Aldeia Velha, desta Cidade, paralela à Rua Vereador Chagas Muniz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 02 de agosto de 2013.


Francisco Feitosa Guimarães
Vereador





Maura Magalhães Maia

**Uma Senhora
do seu Tempo**

HISTÓRICO

MAURA MAGALHÃES MAIA

Uma Senhora do seu tempo

Tabuleiro do Norte jamais poderia deixar de conhecer e reconhecer toda caminhada de vida da mulher e mãe responsável pelos grandes ensinamentos na educação deste município na década de 40 em que a função da escola estava centrada na leitura e na escrita, em que os professores desempenhavam suas tarefas voltados para este elemento norteador, onde os recursos pedagógicos eram escassos.

Aos vinte e três (23) de maio de 1917 nasce na cidade serrana de Pereiro, Estado do Ceará, abençoada pelos santos gêmeos Cosme e Damião uma linda garota que foi agraciada e batizada por MAURA MAGALHÃES MAIA, filha de Pedro Olívio Magalhães e Maria das Dores Magalhães, que na intimidade era tratada por Niná ou Nanã.

Seu pai Pedro Olívio Magalhães era muito conceituado naquela cidade serrana, onde chegou a ser Prefeito e posteriormente, Escrivão da Coletoria Estadual. Em 1928, sua família era composta por 11 irmãos, sendo 07 mulheres e 04 homens, contando ainda para alegria da família a chegada de outro bebê, que alegria essa tornou-se uma tragédia quando a querida genitora Nina vem falecer no parto, sendo uma outra garotinha ficando assim a irmandade de 12 irmãos. O destino cruel desta família foi mais longe, quando por questões políticas, após 02 meses da morte da genitora, o Senhor Pedro Olívio foi assassinado em seu curral quando desleitavam as vacas. Maura era a 6ª filha e contava na época com 11 anos, idade da menina moça

que sonha com um porvir risonho e feliz, o que para ela, bruscamente tornou-se inatingível.

Após o fatídico acontecimento a família passou a ser dirigida por um tio paterno, o Sr. Sinézio Magalhães que, como tutor da família, achou por bem levar para sua fazenda Veneza no município de Alto Santo onde residia. Três anos depois, aos 14 anos Maura foi morar no Rio de Janeiro com seus padrinhos, a fim de estudar e aprimorar seus conhecimentos. Foi bem acolhida e usufruiu das mordomias daquela família de alta classe, mas mesmo assim veio a recordação e a saudade dos irmãos e preferiu retornar ao convívio dos seus familiares queridos que a essa altura já se encontravam residindo entre Alto Santo e Iracema, pois algumas de suas irmãs já haviam casado com parentes que ali moravam.

Em 1938, vindo de Fortaleza resolveu conhecer Taboleiro, posteriormente denominado Ibicuipeba, onde moravam seus primos Avelino Magalhães e Adalgisa que logo recebe um convite para lecionar na região, onde ficou-se e aprendeu amar essa terra, que propiciou oportunidade e aconchego, buscando uma vocação voltada para o exercício da educação.

Em 1941, ela conseguiu um contrato de Professora Estadual, que depois passou a integrar as Escolas Reunidas e posteriormente, o Grupo Escolar Avelino Magalhães, onde chegou a ser diretora por vários anos. Apesar das dificuldades, sua postura foi o tempo todo de alguém que procurava fazer o melhor possível, buscando o aprimoramento, nunca sentindo-se acomodada. Espirituosa e afetuosa dedicou-se a função de educar para a vida e tornou-se responsável pela formação de grandes mestres da nossa terra.

Maura casou-se com Mundoca (Raimundo Chaves Maia), no dia 23/10/1943. Desta união nasceram 07 filhos: Pedro Olívio Magalhães Maia (in memorian), Maria das Dores Magalhães Maia (Niná), José Mauro Magalhães Maia, que faleceu aos 08 meses de nascido, Maria Neyse Magalhães Maia, Maria de Fátima Magalhães Maia, Maria Neide Magalhães Maia e Maria do Socorro Magalhães Maia. Devemos salientar que Raimunda Euci Maia (Zezé) foi acolhida pelo casal antes de nascer o 1º filho e foi sempre considerada como filha estimada. No seu coração bondoso sempre solidária e afetuosa adotou de coração Nilson Fernandes Maia na sua caminhada de mãe e mulher de personalidade forte e verdadeira, considerada pois, alicerce básico da integridade, honestidade e caráter na família e na sociedade tabuleirense.

Por muitos anos até o seu falecimento dedicou-se a vida religiosa na Igreja Nossa Senhora das Brotas assumindo as funções de Ministra da Igreja, catequista, Irmã de Coração de Jesus e sempre presente nas missões religiosas, sendo considerada uma verdadeira missionária e mãe cristã.

Mais conhecida por Dona Maura merece toda nossa homenagem por ser tutora ao longo dos anos da nossa terra querida nos deixando um legado de vida, glória, paciência, amizade, alegria e muitas, muitas... saudades...

Elaboradores:

Nilson Fernandes Maia

Fátima Magalhães Maia

Apoio:

Maria Nivanda Gadelha



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 071/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013,
DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROFESSORA MAURA MAGALHÃES MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 DE JUNHO, iniciando na Rua Professora Valdevez, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção a Comunidade de Aldeia Velha, desta Cidade, paralela à Rua Vereador Chagas Muniz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 27 de
setembro de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Neudo Soares
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PROCESSOS Nº 079, 080, 081, 082, 086, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 097, 098, 101, 102, 103 E 104/2013.

RELATOR: VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

PARECER O Nº 029/2013.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

1. PROJETO DE LEI Nº 071/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA MAURA MAGALHÃES MAIA;
2. PROJETO DE LEI Nº 072/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA POMPEU MOREIRA MAIA;
3. PROJETO DE LEI Nº 073/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA PEDRO VIANA;
4. PROJETO DE LEI Nº 074/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA URSULINA DE LIMA;
5. PROJETO DE LEI Nº 075/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO MONTEIRO FREITAS;
6. PROJETO DE LEI Nº 076/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA AVELINO MAIA;
7. PROJETO DE LEI Nº 077/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA FRANCISCA ARSÊNIO MAIA MALVEIRA;
8. PROJETO DE LEI Nº 078/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Sousa, que denomina uma artéria urbana de RUA EVILÁSIO OLIVEIRA MAIA;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

9. PROJETO DE LEI Nº 079/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUSA;
10. PROJETO DE LEI Nº 080/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA JOÃO NETO;
11. PROJETO DE LEI Nº 081/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA MARCOS VENÍCIO CHAVES DE LIMA;
12. PROJETO DE LEI Nº 082/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA BRUNO COLARES GONDIM;
13. PROJETO DE LEI Nº 083/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA SENHOR MUNDOCA (RAIMUNDO CHAVES MAIA);
14. PROJETO DE LEI Nº 084/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA DONA LILICA (MARIA EUNICE E SILVA);
15. PROJETO DE LEI Nº 085/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA JOSÉ ROGÉRIO MOREIRA;
16. PROJETO DE LEI Nº 086/2013, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA BENEDITO GOMES LIMA;
17. PROJETO DE LEI Nº 091/2013, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, que denomina uma artéria urbana de RUA RAIMUNDO HENRIQUE DE MEDEIRO;
18. PROJETO DE LEI Nº 092/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO FRANCINÉ SALDANHA;
19. PROJETO DE LEI Nº 093/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA SILVANDIRA MOREIRA GONDIM;
20. PROJETO DE LEI Nº 094/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA EDMÍLSON NORONHA MAIA;

As matérias encontram-se tramitando na forma regimental. O Presidente da Comissão avocou para si a Relatoria.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DOS FATOS

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município.

Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 16 de setembro de 2013.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente/Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Neudo Soares
Vice- Presidente

Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Membro



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



- PROCESSO NºS: 078 A 092/2013
- PROJETOS DE LEI NºS: 070 A 084/2013

ENCAMINHADOS A COMISSÃO:

A Mesa Diretora
encaminha à Comissão de
Leg. Justiça e Cidadania
Em 05/08/2013
[Handwritten signature]

A COMISSÃO DE Legislação,
Justiça e Cidadania
INDICA O(A) VEREADOR(A) Domên-
do Luizendo S. Sena
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.
SALA DAS SESSÕES EM, 05/08/13.
[Handwritten signature]
Presidente Comissão





Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2013.

PROJETOS DE LEI Nºs: 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083,
084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

“DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS URBANAS”.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 20/09/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2013.

PROJETOS DE LEI Nºs: 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083,
084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

“DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS URBANAS”.

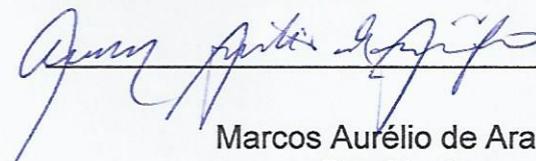
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 27/09/2013.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente